

**DECRETO Nº 182, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 74.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisições de veículos próprios para a Secretaria de Esportes;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>		
<b>02.13.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL	
<b>02.13.01</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.13.01</b>	449052.27.812.0010.2.063.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 85) 74.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>		
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.13.01</b>	339039.27.812.0010.2.063.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 83) 50.000,00
<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>		
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.13.01</b>	339039.27.812.0010.2.065.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 92) 15.000,00
<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>		
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.13.01</b>	339039.27.811.0010.2.064.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 96) 3.000,00
<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>		
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.13.01</b>	339039.27.812.0010.2.067.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 161) 6.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 18 de julho de 2022 – 324ª da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo  
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município